



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº. 008/2022

**Súmula:** Modifica e acrescenta dispositivos à Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, adaptando o funcionamento e o processo legislativo à Lei Orgânica do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Acrescenta o Inciso VIII, ao Art. 67, da Resolução nº. 004/1998, com a seguinte redação:

“(…)

*VIII – atender as convocações realizadas pela Câmara Municipal de Jataizinho ou qualquer de suas comissões e Secretaria, por qualquer meio, inclusive eletrônico e em especial por meio do e-mail institucional, para reuniões, oitivas, intimações, ciência e qualquer outra peça que venha a ser disponibilizada aos vereadores”.*

**Art. 2º.** Modifica o § 2º., do Art. 85, da Resolução nº. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

*§ 2º. A convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicado pessoal e escrito, a ainda de Edital fixado no lugar de costume ou qualquer outro meio eletrônico disponível. Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão, caso em que será comunicada, por escrito, apenas aos ausentes”.*

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**

*Presidente*

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73  
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br